

## Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



PORTARIA Nº.103/2015. De 06 de Fevereiro de 2015.

CERTIFICOQUE
O Decumento de Nº 110312015
F-i publicado nesta data no mural desta
Em Ce/O2/15
Responsável: Uluniel

**CONCEDE** Férias Regulamentares ao Servidor Ronaldo Falkembach de Leão e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS ,GILNEI MEDEIROS BARBOSA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

## **RESOLVE:**

Art.1°- Conceder, Férias Regulamentares ao Servidor Municipal Ronaldo Falkembach de Leão, referente a 18 (Dezoito) dias restantes do período aquisitivo 2013/2014, a partir do dia 09 de Fevereiro de 2015.

Art.2°- Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art.3°- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 06 de Fevereiro de 2015.

Gilnei Medeiros Barbosa Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se